



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO PRECÁRIO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ÁREA DE PSICOLOGIA, ATRAVÉS DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.-----

-----Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu pelas treze horas e trinta minutos, através de videoconferência, o júri designado por despacho de vinte e três de setembro de dois mil e vinte da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Marinha Grande, instituição doravante designada por JFMG, Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas, constituído pelos seguintes elementos:-----

-----Doutora Fátima Feliciano, psicóloga clínica, professora convidada da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra para as unidades curriculares de Psicologia da Saúde e Psicologia do Desenvolvimento, que presidiu, e como vogais efetivas, Dr^a. Elisabete Carreira, técnica superior com funções na área de Apoio Social ao nível do Gabinete de Apoio Psicossocial (GAP) da JFMG, e que substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e a Dr^a. Marta Malhó, técnica superior com funções na área de Nutrição ao nível do GAP da JFMG.-----

-----A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no aviso de abertura do procedimento concursal publicitado na página da JFMG na internet e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202011/0045, em trinta de outubro de 2020.-----

-----O prazo de admissão de candidaturas decorreu do dia trinta de outubro de 2020 pelo prazo de dez dias úteis. Findo este prazo, todas as candidaturas que requereram admissão foram apreciadas pelo júri do procedimento concursal.

-----Assim, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, que regula o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), e que prevê que são candidatos ao procedimento concursal apenas aqueles que tenham exercido na JFMG as funções em



causa com vínculo precário, no período entre um de janeiro e quatro de maio, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização ou aqueles que, ao abrigo de contratos de emprego-inserção (CEI) ou contratos emprego inserção + (CEI+), tenham exercido as mesmas funções durante algum tempo nos últimos três anos, o júri do concurso deliberou admitir a candidata infra indicada por reunir as condições de admissão quanto aos requisitos exigidos e por ter apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento, a saber:-----

-----Ana Maria Soares Meia-Via;-----

-----O júri do concurso deliberou ainda excluir os seguintes candidatos por não reunirem os requisitos legais supracitados, a saber:-----

-----Adriana Filipa Rodrigues Nunes;-----

-----Joana Margarida dos Santos Lucas;-----

-----Luísa Costa;-----

-----Maria Teresa Ramos Pereira;-----

-----Sónia Oliveira;-----

-----O júri do concurso deliberou ainda excluir o seguinte candidato por incumprimento do prazo de entrega da candidatura, a saber:-----

-----Hugo Almeida;-----

-----Relativamente à candidata admitida, após a avaliação curricular, segundo os métodos de seleção obrigatórios e complementares mencionados no procedimento concursal referido no Aviso com código de oferta OE202011/0045, foram atribuídos dezanove vírgula dois valores (19,2 valores), pelo que a candidata Ana Maria Soares Meia-Via ficou colocada para as funções de Técnica Superior na Área da Psicologia, por termo indeterminado, na Junta de Freguesia da Marinha Grande.-----

Os procedimentos de análise de candidaturas e avaliação curricular supramencionados encontram-se descritos em documento anexo, em folha de Excel (1. Análise das candidaturas e 2. Cálculo da valoração da avaliação curricular das candidaturas admitidas).-----



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os membros do júri, ficando disponível no prazo de vinte e quatro horas, após assinatura, para consulta dos interessados na página da JFMG na internet e sujeita ao período de audiência dos interessados, nos cinco dias úteis após a sua publicação, conforme previsto no nº. 7 do art.º 10º da Lei 112/2017.-----

A Presidente

Assinado por: **MARIA DE FÁTIMA FELICIANO**

Num. de Identificação: BI07497762

Data: 2020.11.14 01:02:16 +0000



(Fátima Feliciano)

A 1ª vogal

(Elisabete Carreira)

A 2ª vogal

(Marta Malhó)

1. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

Nome do Candidato	Data Nascimento	CC	Exerce ou exerceu funções na JFMG	Carta de motivação	Boletim vacinas	CV	Habilitações	Especialização pretendida
Adriana Filipa Rodrigues Nunes	21/03/93	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Ana Maria Soares Meia-via	06/12/90	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Hugo Almeida	23/09/81	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Joana Margarida dos Santos Lucas	10/12/94	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Lúisa Costa	Não tem	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não
Maria Teresa Ramos Pereira	16/01/93	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Sónia Oliveira	Não tem	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim

2. CÁLCULO DA VALORAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DAS CANDIDATURAS ADMITIDAS

Ana Maria Soares Meia-via	Admitido	HA (40%)	FP (20%)	EP (40%)	Total
Ana Maria Soares Meia-via	Sim	18 0,4x18=7,2	20 0,2x20=4	20 0,4x20=8	- 7,2+4+8=19,2

Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos	Documento Ordem Psicólogos	Cumprimento do prazo candidatura	Admitido/excluído
<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Sim</i>	<i>Não admitido</i>
<i>Sim</i>	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>	<i>Admitido</i>
<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não admitido</i>
<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Sim</i>	<i>Não admitido</i>
<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Sim</i>	<i>Não admitido</i>
<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Sim</i>	<i>Não admitido</i>
<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Sim</i>	<i>Não admitido</i>